



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 081/88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que o artigo 115 do primeiro Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso considerou titulares todos os professores fundadores desta IFE, classificados inicialmente como Professores Assistentes, através da Portaria nº GR 43/72, de 02 de fevereiro de 1972 e por atos posteriores da Administração Superior, todos com base na Resolução nº CD 06/72, de 29/ janeiro/1972;

CONSIDERANDO que a Portaria nº GR. 1.002/76, de 22/novembro/1976, ao regulamentar os procedimentos para obtenção de Incentivos Funcionais, referentes a cursos de Pós-Graduação e em sintonia com a lei 6.182, de 11/dezembro/1974, especialmente com o contido no artigo 13, da referida lei, estabeleceu no § 1º do artigo 1º, a aplicação automática do Incentivo Funcional de Doutor aos professores fundadores titulares da Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a obtenção da titularidade extraordinária, nos termos do art. 115 do primeiro Estatuto da Universidade, confere aos beneficiários, "ipso facto", o Incentivo de Doutor;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo nº 23108.009629/88-DV,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder, automaticamente, aos atuais professores titulares extraordinários o incentivo funcional no percentual previsto na letra "a", do § 3º do art. 31, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

01/88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

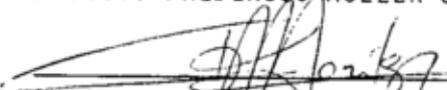
Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução terão início a partir de sua vigência, vedada, portanto, a possibilidade de ocorrer qualquer pagamento com retroatividade.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

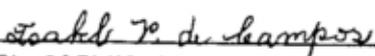
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de novembro de 1988.



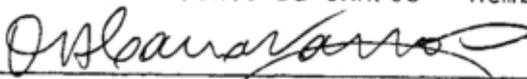
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente



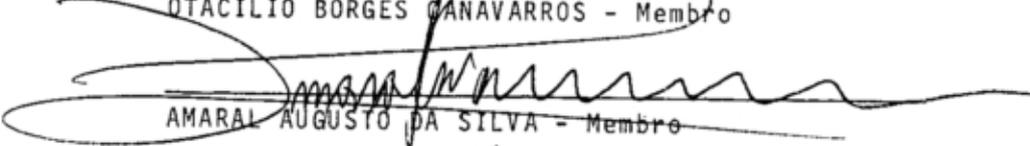
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



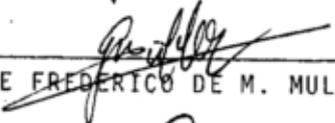
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



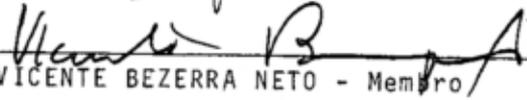
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro